



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEGUNDA- FEIRA – 05 DE FEVEREIRO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 19

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 050/2024:** I - ONDE SE LÊ: “RAIMUNDA PINTO DA SILVA”; II - LEIA-SE: “MARIA RAIMUNDA PINTO DA SILVA”.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Thiago Gilleno Sales de Oliveira
- Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro
- Tel: (73) 3677-1585



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 50/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

“RETIFICA PORTARIA Nº 48/2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL NA SEXA-FEIRA 02 DE FEVEREIRO DE 2024, ANO IV– EDIÇÃO Nº 18.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do município de Ponto Novo:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 48/2024, publicada no Diário Oficial na SEXA-FEIRA 02 DE FEVEREIRO DE 2024, ANO IV– EDIÇÃO Nº 18.”

I - Onde se lê: “ **RAIMUNDA PINTO DA SILVA**”

II - Leia-se: “ **MARIA RAIMUNDA PINTO DA SILVA**”

Art. 2º - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente Portaria deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024

THIAGO GILLENOS SALES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal